



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2021 - Nº 2.989 - 26 de março de 2021

## *Atos do Poder Executivo*

**LEI Nº 5.570, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

Altera a Lei nº 5.135, de 22 de dezembro de 2018, e suas atualizações posteriores, em especial pela Lei nº 5.559 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam unificadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN e a Secretaria Municipal Concessões e Parcerias – SEMCOP, sendo remanejados seus Recursos Financeiros, Metas, Indicadores e Iniciativas estratégicas, passando, a SEMCOP, ao status de coordenadoria dentro do orçamento da SEMPLAN.

Art. 2º Ficam unificadas a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV e a Secretaria Municipal Comunicação Social – SEMCOM, sendo remanejados seus Recursos Financeiros, Metas, Indicadores e Iniciativas estratégicas, passando, a SEMCOM, ao status de coordenadoria dentro do orçamento da SEMGOV.

Art. 3º Ficam remanejados os Recursos Orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – Centro/Norte para criação das Superintendências de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD Centro e SAAD Norte, sendo divididos e remanejados seus Recursos Financeiros, Metas, Indicadores e Iniciativas estratégicas.

Art. 4º Fica criada a Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEF, sendo remanejados seus Recursos Financeiros, Metas, Indicadores e Iniciativas estratégicas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 5.571, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

Modifica a Lei nº 5.537, de 3 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o Anexo (Metas e Prioridades da LDO de 2021), da Lei nº 5.537, de 3 de agosto de 2020, com a criação Metas e indicadores, redistribuídos os valores das Metas e alterados os índices dos indicadores, conforme o disposto no Projeto de Lei que modifica a Lei Complementar 2.959 de 26 de dezembro de 2020, da Organização Administrativa do Poder Municipal, e em seus anexos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 20.775, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

IRANILDES MARIA HOLANDA DOS SANTOS, CPF nº 323.513.483-20, para exercer o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

## *Serviço Financeiro (Março/2021)*

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.100,00
TAXA SELIC (%).....	2,75
TJLP (% ao ano).....	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,1159
TR (% - 1º dia do mês) .....	0,0000

## *Sumário*

*Atos do Poder Executivo ..... I*

## DECRETO Nº 20.776, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Teresina – COMTUR - Teresina, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.191, de 25.11.2011, que criou o Conselho Municipal de Turismo de Teresina – COMTUR - Teresina, e em atenção ao Ofício nº 55/2021- GAB-SEMDEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00093.000128/2021-91,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma da lei, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Teresina – COMTUR - Teresina, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

## I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS DE INCENTIVO ÀS AÇÕES TURÍSTICAS:

## a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDEC

Marcelo Martins Eulálio – Titular;  
Eneas do Rêgo Barros – Suplente.

## b) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEMPLAN

Angela Celi Basílio Lima Araújo – Titular;  
Virgínia Emanuella Moura Lopes – Suplente.

## c) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC

Teresinha de Jesus Moreira Soares – Titular;  
Marilene Evangelista de Sousa – Suplente.

## d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL

Francisca Aline Teixeira de Sousa – Titular;  
Marli de Sousa Mendes – Suplente.

## e) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

Raquel Torres Dantas Eulálio – Titular;  
Marcelo Mendes dos Santos – Suplente.

## f) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Ana Angélica Fonseca Costa – Titular;  
Gracimar Sousa Tavares Carvalho – Suplente.

## g) CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA – CMT

Ver. José Venâncio Cardoso Neto – Titular;  
Ver. Fernanda Gabrielly Costa Gomes – Suplente.

## II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO TRADE TURÍSTICO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

## a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DO PIAUÍ – ABIH/PI

Carlos Henrique Rodrigues Uchôa – Titular;  
Antônio Trindade Barros – Suplente.

## b) ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS – AJE/PI

Bruno Carvalho Sérvio – Titular;  
Heldo Cezar do Nascimento Almendra Júnior – Suplente.

## c) ASSOCIAÇÃO JURÍDICA E SOCIAL DO PIAUÍ – AJUSPI

Thiago Ramon Soares Brandim – Titular;  
Vanessa Ferreira de Oliveira Sousa – Suplente.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Secretaria Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES  
Assistente Jurídico do Prefeito

AURÉLIO LOBÃO LOPES  
Procuradoria Geral do Município

LEONARDO SILVA FREITAS  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ROBERT RIOS MAGALHÃES  
Secretaria Municipal de Finanças

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Secretaria Municipal de Educação

EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO MARTINS EULÁLIO  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ELIANA CAMPÊLO LAGO  
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO  
Secretaria Municipal da Juventude

MARIA ELISABETH DE CARVALHO SÁ CARLOS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO  
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

GESSY KARLA LIMA BORGES FONSECA  
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SCHYVAN XAVIER LIMA  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Monsenhor Chaves

MAYKON SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Wall Ferraz

JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO  
Presidente da PRODATER

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE  
Presidente da IPMT

RICARDO AUGUSTO MELO DO RÉGO MONTEIRO  
Superintendente Desenvolvimento Rural

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO SANTANA  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Centro

ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sul

JAMES GUERRA JÚNIOR  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Leste

JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste

CLÁUDIO PESSOA LIMA  
Superintendente da STRANS



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina  
Ano 2021 - Nº 2.989 - 26 de março de 2021

LEONARDO SILVA FREITAS  
Secretario de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA  
Gerente de Imprensa Oficial

KAIO LUAN RODRIGUES CARDEAL  
Diagramador

Assinatura Digital

d) SERVIÇOS DOS HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO PIAUÍ – SINHOES/PI

Paulo César Area Leão de Sá – Titular;  
Moacir Fernandes Rodrigues Uchoa – Suplente.

e) ASSOCIAÇÃO TERESINA CONVENTION & VISITORS BUREAU – TC & VB

Dirk Jorgen Santos Zobiak – Titular;  
Filomeno Júlio Montanha – Suplente.

f) CÂMARA SETORIAL DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CS-TUR

Alex Albuquerque Souza – Titular;  
Ehrlich Manoel Porfírio de Sá Lima Cordão – Suplente.

g) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PIAUÍ – ABAV/PI

Alberto Jorge Ribeiro Leite – Titular;  
Luiz Mamede de Castro – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

#### DECRETO Nº 20.782, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, resolve

#### EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, ora extinta, com efeitos a partir de 01.03.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LUCAS PEREIRA DA SILVA	055.469.253-88	Secretário	Especial
SALOMÃO DOS SANTOS PRADO	015.897.313-52	Secretário Executivo	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

#### DECRETO Nº 20.783, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.03.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
LUCAS PEREIRA DA SILVA	055.469.253-88	Coordenador Municipal de Comunicação	Especial
SALOMÃO DOS SANTOS PRADO	015.897.313-52	Coordenador Municipal Adjunto de Comunicação	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

#### DECRETO Nº 20.784, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que criou a Coordenadoria Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, vinculada à SEMGOV, resolve

#### EXONERAR

FRANCISCO NIXON LOPES FROTA, CPF nº 440.947.283-68, do cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal de Teresina, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

#### DECRETO Nº 20.785, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que criou a Coordenadoria Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, vinculada à SEMGOV, resolve

#### NOMEAR

FRANCISCO NIXON LOPES FROTA, CPF nº 440.947.283-68, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, Símbolo Especial, com vinculação à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

#### DECRETO Nº 20.786, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que criou a Coordenadoria Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, vinculada à SEMGOV, resolve

#### EXONERAR

JOSÉ LUIZILLO FREDERICO JUNIOR, CPF nº 004.397.093-18, do cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Teresina - GCM/SEMCASPI, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

**DECRETO Nº 20.787, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que criou a Coordenadoria Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, vinculada à SEMGOV, resolve

NOMEAR

JOSÉ LUIZILLO FREDERICO JUNIOR, CPF nº 004.397.093-18, para exercer o cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Teresina, Símbolo Especial, da Coordenadoria Municipal de Segurança Pública Social e Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

**DECRETO Nº 20.788, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias - SEMCOP, resolve

EXONERAR

JULIO RODRIGUES DE BRITO FILHO, CPF 112.201.473-20, do cargo de Secretário Municipal de Concessões e Parcerias, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

**DECRETO Nº 20.789, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias - SEMCOP, resolve

NOMEAR

JULIO RODRIGUES DE BRITO FILHO, CPF 112.201.473-20, para exercer o cargo de Assessor de Coordenação da SEMPLAN I, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

**DECRETO Nº 20.791, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM e criou a Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, resolve

EXONERAR

todos os ocupantes de cargos em comissão da antiga Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

**DECRETO Nº 20.792, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve

EXONERAR

MÁRCIO FERNANDO ALVES VASCONCELOS, CPF 327.772.803-04, do cargo de Diretor da Rádio FM Cultura de Teresina, Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

**DECRETO Nº 20.793, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, e criou a Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.03.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
MARCIO FERNANDO ALVES VASCONCELOS	327.772.803-04	Diretor da Rádio FM Cultura de Teresina	Especial
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	043.050.153-66	Assessor de Comunicação	Especial
BRENO MORENO FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE	024.897.023-27	Assessor de Comunicação	Especial
CINTIA LUCAS FREITAS DE LIMA	880.392.503-15	Assessor de Comunicação	Especial
EDUARDO FRANCISCO SOARES COSTA	060.770.703-86	Assessor de Comunicação	Especial
LUCAS DIAS LIMA	052.233.963-83	Assessor de Comunicação	Especial
MAURA ROSA DA SILVA DUARTE	461.112.273-34	Assessor de Comunicação	Especial
RÔMULO GERCIÓN DE SOUSA PIAULINO	010.087.993-43	Assessor de Comunicação	Especial
LUCICLEIDE LIMA DUARTE	552.963.003-00	Assessor de Comunicação	Especial
ELIZIANE DE CARVALHO BARROSO	627.218.793-91	Assistente Técnico	Especial
SAULO ELOY DA CRUZ RODRIGUES	025.899.983-76	Assistente Técnico	Especial
ANA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	055.642.793-95	Gerente Executivo	Especial
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	039.420.453-03	Gerente Executivo	Especial
MARIA LUIZA SIQUEIRA RODRIGUES	153.471.613-91	Gerente Executivo	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

#### DECRETO Nº 20.798, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 01.03.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
GILMAR PAULO DA SILVA	394.020.613-04	Chefe de Gerência Executiva	Especial
RAIMUNDO LEAL SILVA FILHO	183.327.653-15	Chefe de Gerência Executiva	Especial
RAFAEL SERGIO FURTADO ROCHA	043.109.413-62	Chefe de Gerência Executiva	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

#### DECRETO Nº 20.800, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 19.548, de 29 de março de 2020, com modificações posteriores, que “Dispõe sobre o funcionamento das atividades de indústria, comércio, logística e sociais, para o atendimento mínimo às demandas da população de Teresina e do Poder Público, na vigência do ‘estado de calamidade pública’, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Teresina”, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos XVI e XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o Ofício nº 086/2021 - GP, da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Piauí, e

CONSIDERANDO que a advocacia foi alçada, pela Constituição Federal de 1988, por meio do seu art. 133, bem como pela Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), no seu art. 2º, como atividade indispensável à administração da justiça;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no seu inciso XXXV, do art. 5º, elevou o acesso à justiça como garantia individual dos cidadãos, e que esse direito fundamental ganha um relevo ainda mais importante em períodos em que as pessoas vêem seus direitos ameaçados, por qualquer razão que seja;

CONSIDERANDO que o advogado, mesmo em sua atividade privada, exerce múnus público, conforme exegese do § 2º, art. 2º, da Lei Federal nº 8.906/1994, de sorte que, independentemente das circunstâncias vividas, sua missão reveste-se de caráter essencial;

CONSIDERANDO que a atividade advocatícia adéqua-se, perfeitamente, às normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos federais, estaduais e municipais, sendo que a própria Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, diante de sua missão legal e constitucional, atua de maneira a reforçar, exigir e fiscalizar o cumprimento de tais normas sanitárias,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 19.548, de 29 de março de 2020, com modificações posteriores, passa a vigorar acrescido do inciso XLII, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....

XLII – de exercício da advocacia.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 20.801, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e

CONSIDERANDO que, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo coronavírus, objetiva-se, com estes pontos facultativos, o cumprimento, por parte das pessoas, do isolamento social, buscando, dessa forma, reduzir, ao máximo possível, a disseminação da Covid-19;

CONSIDERANDO, ainda, que, em decorrência das já conhecidas características do coronavírus, as medidas necessárias para proteger a população do contágio, visando desacelerar taxa de contaminação, são aquelas relacionadas ao isolamento social e a redução drástica da circulação de pessoas,

DECRETA:

Artigo único. Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência nos dias 29 de março de 2021 e 1º de abril de 2021 – sendo esse último a quinta feira santa –, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde - FMS (Hospitais, Maternidades, UPA, SAMU, UBS, CAPS, CEOs, ambulatórios e laboratórios centrais), bem como os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 334/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve conceder as seguintes gratificações, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.01.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
CRISTÓVÃO NUNES DA ROCHA	217.277.323-91	Servidor (Horário Especial)	GE-1
ELIZABETH MARIA RODRIGUES LEITE	287.580.213-53	Servidor (Horário Especial)	GE-2
GLEDE MARIA BRITO	287.842.863-34	Servidor (Horário Especial)	GE-3
ANTONIO ALVES DA COSTA SOBRINHO	339.151.803-00	Servidor (Horário Especial)	GE-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 335/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve conceder as seguintes gratificações, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01.01.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
EDIMAR FERNANDES DA SILVA	287.013.053-87	Servidor (Horário Especial)	GE-2
CÉLIA REGINA ANDRADE	394.889.423-04	Servidor (Horário Especial)	GE-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 336/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.01.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
EDNA MARIA MATOS SAMPAIO	287.716.053-04	Chefe de Divisão (Protocolo)	DAM-2
JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	007.959.103-55	Chefe de Divisão (Almoxarifado)	DAM-2
MAURO SOUSA E SILVA	226.245.543-00	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
FRANCISCO RODRIGUES DAS CHAGAS FILHO	152.583.353-72	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 337/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, e em atenção ao Ofício GP/FMC nº 019/2021, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000326/2021-02, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, com efeitos a partir de 01.01.2021:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
RAQUEL BARBOSA SALES DE CARVALHO	Chefe de Divisão	566.124.513-00	DAM-2
VALDÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão	347.875.693-68	DAM-2
RONIELLE CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	Chefe de Divisão	052.878.643-10	DAM-2
MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA	Chefe de Divisão	002.730.013-70	DAM-2
KARYTAS EMMANUELLE MESQUITA NEGREIROS	Chefe de Divisão	741.312.573-00	DAM-2
ADONIAS ALVES DE SOUSA	Chefe de Divisão	657.944.433-91	DAM-2
ANDRÉ RUBENS SILVA NASCIMENTO	Chefe de Divisão	033.255.873-80	DAM-2
ANA CAROLINA DE SOUSA FERNANDES	Chefe de Divisão	014.140.003-08	DAM-2
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS ANJOS	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	536.975.373-34	DAM-3
ANDREA GONÇALVES DE MOURA	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	026.338.933-25	DAM-3
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	433.175.293-34	DAM-3
NAILMA RAYSSA DE SOUSA GOMES	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	055.534.673-06	DAM-3
SOCORRO DE OLIVEIRA ARAÚJO SOUSA	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	715.825.093-87	DAM-3
JUCÉLIA SOARES MARTINS	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	951.594.283-72	DAM-3
MÁRIO LUCAS MACÊDO DE OLIVEIRA	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	081.877.853-90	DAM-3
LUCAS LEITE DA SILVA	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	992.974.003-10	DAM-3
MARIA FERNANDA FERNANDES	Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A)	008.544.533-93	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 338/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício nº 95/2021-PESSOAL-FWF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00094.000229/2021-30, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir desta data:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
ROSÂNGELA ALVES DA COSTA BEZERRA	004.842.623-78	Chefe de Divisão (Divisão Pedagógica)	DAM-2
HILDA CRISTINA FERREIRA MOURA	045.925.433-27	Chefe de Divisão (Divisão de Almoxarifado)	DAM-2
ISABELLA FRANCISCA DA ROCHA LACERDA	069.259.593-70	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

PEDRO NELSON DA SILVA MAIA JUNIOR	041.261.783-84	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	009.025.383-30	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
VALDEMIR CARVALHO SOUSA	843.622.193-15	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
WALDEMAR PEREIRA DE SOUSA	373.043.643-00	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
CINTIA RODRIGUES DE MOURA	071.596.783-54	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
NAYRA CRISTINE DA CONCEIÇÃO LIMA OLIVEIRA	051.354.233-70	Chefe de Centro de Capacitação (A) - (Piaçarra)	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 341/2021** OPREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação virgente, e em atenção ao Ofício nº 022/2021, do Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000391/2021-90, resolve autorizar a cessão, até o dia 31.12.2021, com ônus para o órgão requisitante, do servidor público municipal BRENNO DIAS BRANDÃO, CPF nº 022.105.873-79 – ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal de Teresina, matrícula nº 92191, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI –, para a Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI, a fim de exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, tendo esta Portaria efeitos a partir de 11.02.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 343/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, e em atenção ao Ofício nº 009/2021 – COORDENADORIA DE CERIMONIAL/SEMGOV, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000582/2021-74, resolve NOMEAR REGINALDO CHAVES DE SOUSA, CPF nº 338.515.303-49, para exercer o cargo de Assistente de Apoio ao Cerimonial, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.01.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 345/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 53/2021 – PESSOAL-FWF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00094.000114/2021-31, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir de 01.02.2021:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ISALENE NUNES DA SILVA	Chefe de Centro de Capacitação – A (Cerâmica Cil)	060.571.293-00	DAM-4
ANA LAÍS DA SILVA RAMOS	Chefe de Centro de Capacitação – A (Parque Alvorada)	074.773.781-92	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 346/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 105/2021 – PESSOAL-FWF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00094.000245/2021-83, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir de 16.03.2021:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
FRANCISCO JOSÉ DIMAS FERREIRA	Chefe de Centro de Capacitação – A (Dirceu)	067.358.973-06	DAM-4
RAFAEL DOS SANTOS MOURA	Chefe de Centro de Capacitação – A (Itaperu)	047.396.583-64	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 348/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 39, I, e 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo SEI nº 00045.004608/2021-65, resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, ocupado por MARIA EUGENIA MOREIRA VASCONCELOS, CPF nº 039.796.113-88, matrícula nº 79162, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.03.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 351/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício nº 95/2021-PESSOAL-FWF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00094.000229/2021-30, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF, com efeitos a partir desta data:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
SHEILA REJANE COSTA CARVALHO	671.455.233-53	Chefe de Divisão (Divisão Financeira)	DAM-2
LUCAS DA SILVA MENEZES	069.509.343-60	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 353/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM e criou a Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, resolve EXONERAR todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da antiga Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, com efeitos a partir de 01.03.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 354/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM e criou a Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.03.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
THIAGO MORAES MENDES	878.612.083-20	Coordenador	DAM-1
IRENS JOANA DE SOUSA BRANDÃO	710.554.613-49	Chefe de Divisão	DAM-2
FRANCISCO CLÁUDIO MELO DE CARVALHO	227.598.823-68	Chefe de Divisão	DAM-2
LUCIA LEITÃO PINHEIRO RAMOS	429.006.543-00	Chefe de Divisão	DAM-2
RELIJANIO GOMES MOURA	294.041.343-68	Chefe de Divisão	DAM-2

GRAZYELI CHAVES FONSECA SILVA	053.386.483-69	Chefe de Divisão	DAM-2
CAROLINE MARIA LEAL	028.779.943-33	Secretária de Gabinete	DAM-3
PAULO DE TARSO SOARES ARAUJO	226.400.963.20	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
JORGE DA CRUZ COSTA	361.793.453-68	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
SANATIEL MONTEIRO ROSA	652.280.223-68	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
LAECIO DA ROCHA SILVA	048.250.463-39	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
CAIO SUEDE SILVA ULISSES	045.737.413-57	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 355/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, que extinguiu a Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM e criou a Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, resolve CONCEDER GE-4 (Servente de Gabinete) ao servidor público municipal João Mendes da Silva, CPF nº 188.935.382-53, da Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.03.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 362/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve EXONERAR todos os ocupantes do cargo comissionado de “Assistente de Apoio ao Gabinete – Símbolo DAM-3”, do Gabinete do Vice-Prefeito, com efeitos a partir de 01.03.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 363/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 01.03.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
TERESINHA PEREIRA DE ARAUJO SILVA	397.545.023-15	Assistente de Atendimento ao Público I	DAM-3
LEONICE DOS SANTOS	341.269.453-34	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4
MILENA DE OLIVEIRA LIMA	005.822.683-46	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4
MIURA BARROS ARAUJO DE SOUSA	709.696.713-34	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4
PERICLES MENDEL DANTAS CARVALHO	832.638.293-00	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4
GRACIANE MARIA DE ARAUJO	004.521.793-94	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4
WALLISSON RAVI SILVA MARQUES	034.137.083-50	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**PORTARIA Nº 364/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações

posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 01.02.2021:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
MARIA VALDECI DE MENEZES	286.596.463-34	Assistente de Atendimento ao Público I	DAM-3
IOMARA DA SILVA PRIMO	693.342.343-34	Assistente de Apoio Externo	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 20.602/2021, DE 15.02.2021)** Em atenção ao Ofício nº 379/2021 – GAB-SEMDUH, constante no Processo Administrativo SEI nº 00030.000582/2021-04, e ao Decreto no 20.602, de 15.02.2021, publicado no Anexo do DOM nº 2.962, de 16.02.2021, referente à nomeação de servidor, CPF nº 839.352.403-25, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, no tocante, especificamente, ao “nome” do servidor, constante no referido Decreto: onde se lê: “... CLEOMENILSON DA SILVA DAMASCENO ...” leia-se: “... CLEOMENILSON SILVA DAMASCENO ...” Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 145/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021)** Em atenção ao Ofício no 380/2021 – GAB-SEMDUH, constante no Processo Administrativo SEI nº 00030.000582/2021-04, à Portaria nº 145/2021, de 15.02.2021, publicada no DOM nº 2.962, de 16.02.2021, referente a nomeações de servidores comissionados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no tocante, especificamente, à nomenclatura do “nome”, constante, na referida Portaria: onde se lê:

“(...)”			
NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MASCARENHAS	Chefe de Divisão e CAP	160.965.683-00	DAM-2
(...)	(...)	(...)	(...)
LUZINAIRA VALÉRIA DA SILVA MARINHO	Assessor de Apoio a Divisão	034.084.813-85	DAM-4”

leia-se:

“(...)”			
NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MASCARENHAS	Chefe de Divisão e CAP	160.965.683-00	DAM-2
(...)	(...)	(...)	(...)
LUZINAIRA VALÉRIO DA SILVA MARINHO	Assessor de Apoio a Divisão	034.084.813-85	DAM-4”

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

**RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 336/2021, DE 22.03.2021)** Em atenção à Portaria no 336, de 22.03.2021, referente à nomeação de servidores para cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, no tocante, especificamente, ao “nome e CPF” de um dos servidores, constante na referida Portaria: onde se lê:

“(...)”			
NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)	(...)
JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	007.959.103-55	Chefe de Divisão (Almoxarifado)	DAM-2
(...)	(...)	(...)	(...)”

leia-se:

“(...)”			
NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)	(...)
JOSÉ NASCIMENTO SILVA	374.233.633-91	Chefe de Divisão (Almoxarifado)	DAM-2
(...)	(...)	(...)	(...)”

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de março de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina